PROJETO DE LEI N.º 175 ***/06***

DOCUMENTO N.º 2001 ***/06***

Proíbe o estacionamento de caminhões na Rua Cachoeiro de Itapemirim, no trecho compreendido entre as Ruas Espírito Santo e Dona Anita Costa, na Vila Voturuá/Jardim Independência.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de caminhões na Rua Cachoeiro de Itapemirim, no trecho compreendido entre as Ruas Espírito Santo e Dona Anita Costa, na Vila Voturuá/Jardim Independência.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 14 de fevereiro de 2006.

PAULO LACERDA

Tec0405/dh/ts